



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 712/2024

de 07 de março de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DA
SERVIDORA MARIA ANITA FERREIRA DA SILVA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 1458/2023 com relação à penalidade de Falta Não Justificada de 03 (três) dias adquirida no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 18º anuênio, da servidora **Maria Anita Ferreira da Silva**, no cargo de Operário, Padrão “I”, Classe “F”, matrícula nº 2208, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 31 de março de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de março de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.03.13 08:18:25 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.03.11 12:39:16 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2024 de 01/04/2024